



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho em 26 de Fevereiro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 187/E158/V/GPAL/2016, de 7 de Março, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Março de 2016:

O Governo da RAEM dá uma grande importância à qualidade das obras públicas. Quanto à questão das juntas de dilatação do parque de estacionamento do Edifício Cheng Chong apresentada pelo Sr. Deputado, esta Direcção de Serviços realizará os respectivos trabalhos de inspecção para averiguar os motivos.

1. O Edifício Cheng Chong foi construído pela promotora do respectivo empreendimento e após a sua conclusão foi entregue para uso do Governo. De acordo com o Decreto-Lei n.º 79/85/M (Regulamento Geral da Construção Urbana), a responsabilidade pela elaboração de projectos, direcção de obras e execução de obras deve ser assumida pelo respectivo técnico e construtor civil registados. Os Serviços do Governo procederam ao acompanhamento dos trabalhos relativos à vistoria da obra concluída nos termos legais.
2. As fissuras do parque de estacionamento do Edifício Cheng Chong referidas na interpelação localizam-se nas juntas de dilatação do edifício. As juntas de dilatação devem ser preenchidas e seladas, deste modo, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes realizará os respectivos trabalhos de inspecção para averiguar os motivos. Entretanto, após verificação pelo pessoal designado, não se encontram quaisquer fissuras noutras partes do edifício, à excepção das já referidas.
3. Os trabalhos de inspecção pressupõem a recolha de dados suficientes para efeitos de análise, o que requer tempo. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes estará especialmente atenta a eventuais alterações de dados e procederá oportunamente à divulgação das respectivas situações.

L



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

RAEM, aos 1 de 6 de 2016.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng